



ANPOF

Associação Nacional de
Pós-Graduação em Filosofia

ANPOF – Associação Nacional de Pós Graduação em Filosofia
End. Cidade Universitária - Bairro Barão Geraldo – Campinas/SP Cep.13.084-100
(CNPJ 54.152.236/0001-72)

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Marilena Chaui é uma das mais importantes filósofas brasileiras. Seu trabalho é nacional e internacionalmente reconhecido. Professora emérita da FFLCH – USP, Marilena Chaui é Doutora Honoris Causa da Universidade de Brasília (2018), da Universidade Federal de Sergipe (2008), da Universidade Nacional de San Juan, Argentina (2004), da Universidade Nacional de Córdoba, Argentina (2004), e da Universidade Paris 8, França (2003).

Nascida em 4/9/1941, em São Paulo, mudou-se para o interior do estado, e voltou à capital na adolescência. Em 1960, ingressou na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências da Universidade de São Paulo. Em 1966, entrou na pós-graduação recém criada, tendo defendido a dissertação de mestrado “Merleau-Ponty e a crítica do humanismo” em 1967. Entre 1967 e 1969 fez parte de seu doutorado na França, e defendeu a tese sobre Espinosa no Brasil sob a orientação da primeira professora do DF-USP, Gilda de Mello e Souza.

Marilena Chaui, como ela mesma gosta de enfatizar, citando Merleau-Ponty e Hegel, é uma professora que convida os alunos não a fazerem como ela, mas com ela: sob sua orientação foram defendidos mais de 80 mestrados e doutorados; dentre seus orientandos, quase 40 são professores nas principais universidades brasileiras, 11 deles professores no DF-FFLCH -USP. Marilena Chaui coordena, na USP, o Grupo de Estudos Espinosanos desde 1995, grupo que publica semestralmente os Cadernos espinosanos, revista acadêmica dedicada à filosofia seiscentista.

Marxista e filósofa engajada, Marilena Chaui soube aliar a vida intelectual e a prática política, sendo uma das fundadoras do Partido dos Trabalhadores, em 1979, e tendo ocupado o cargo de Secretária de Cultura da cidade de São Paulo durante a prefeitura de Luiza Erundina nos anos de 1989 a 1992, período no qual trabalhou com as mulheres da periferia, aprofundando seus estudos sobre cultura popular e sua convicção no exercício da cidadania cultural, aquilo que o colega Sergio Cardoso chamou de “seu contradiscurso da ideologia autoritária de nossa sociedade (brasileira), ordeira e pacífica”. Além disso, Marilena fez parte do Conselho Federal de Educação, no período do governo Lula – sempre atuando na defesa firme da universidade pública, gratuita e democrática.

Marilena Chaui sempre ocupou a cena pública com artigos de jornal que versam sobre política, sobre a importância da democracia e dos conflitos que fazem parte de uma sociedade democrática, denunciando o caráter eminentemente autoritário de nossa sociedade, e fazendo a crítica da ditadura civil-militar brasileira; também escreveu sobre



ANPOF

Associação Nacional de
Pós-Graduação em Filosofia

temas ligados às mulheres, como aborto, maternidade compulsória, inviabilização das mulheres no mercado de trabalho etc.. Textos que agora estão sendo reunidos na coleção Escritos de Marilena Chaui, que já conta com seis títulos: 1. A ideologia da competência; 2. Conformismo e resistência; 3. Contra a servidão voluntária; 4. Em defesa da educação pública, gratuita e democrática; 5. Manifestações ideológicas do autoritarismo brasileiro; 6. Sobre a violência.

Marilena Chaui tem mais de 40 livros publicados. Dentre estes, destacamos *A nervura do real: imanência e liberdade em Espinosa*.

A obra monumental sobre Espinosa mostra como o filósofo propõe uma ética: contra a metafísica do possível, Espinosa elabora uma filosofia da imanência, na qual a substância única, Deus (o Deus sive natura, o Deus Natureza) se exprime em atributos (infinitos em seu gênero) que se exprimem em modos infinitos e finitos, numa complexa rede causal expressiva. Essa é a principal subversão espinosana: contra um Deus transcendente (pessoal e punitivo, julgando os seres humanos moralmente), a imanência de Deus à natureza.

A tradição interpreta que a imanência de Deus à natureza torna impossível a existência de seres singulares. A subversão da leitura de Marilena Chaui está em mostrar a existência de seres singulares em Espinosa e, mais que isso, em afirmar, contra um discurso cristalizado, a possibilidade de liberdade desses seres singulares.

Marilena Chaui demonstra isso enfatizando a noção de plura simul, a aptidão para a pluralidade simultânea de afetos e ideias. Na *nervura do real* o ser singular pode ser uma causa internamente disposta, apta à pluralidade simultânea, e não externamente determinada, e desse modo, pode torna-se aquilo que é, e ser livre.

No volume I de *A nervura do real. Imanência e liberdade*, publicado em 1999, Marilena dialoga com inúmeros intérpretes e com a tradição filosófica, para mostrar a inovação sem par da filosofia espinosana. O livro, já traduzido para o espanhol, ganhou diversos prêmios, como o Prêmio Jabuti, no ano 2000.

O segundo volume, publicado em 2016, também recebeu o Prêmio Jabuti (em 2018). Neste, Marilena Chaui desconstrói o discurso cristalizado sobre Espinosa a partir do diálogo com as partes II a V da *Ética*, mas também com o *Tratado Político*, o *Tratado Teológico Político*, e o *Breve tratado de Espinosa*.

Tanto nos textos políticos como nos textos teóricos, opera a noção de contradiscurso. Ferramenta forjada por Marilena Chaui para uma leitura crítica da filosofia, da cultura e da sociedade.



ANPOF

Associação Nacional de
Pós-Graduação em Filosofia

CAMPINAS, 29 de Outubro de 2021.

Profa. Dra. Susana de Castro

Presidente da Anpof (Gestão 2021/2022)